

PORTARIA Nº 978/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 023, de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Moacir Camargo de Oliveira	19/12/2018
3ª	Porto Nacional	Márcia Mirele Stefanello Valente	17 a 19/12/2018
4ª	Colinas do Tocantins	Daniel José de Oliveira Almeida	05 a 19/12/2018
9ª	Tocantinópolis	Celsimar Custódio Silva	05 a 11/12/2018
		Eurico Greco Puppio	12 a 19/12/2018
17ª	Taguatinga e Aurora	Janete de Souza Santos Intigar	01 a 19/12/2018
23ª	Pedro Afonso	Luiz Antônio Francisco Pinto	03 a 05/12/2018 17 a 19/12/2018
25ª	Dianópolis	Lissandro Aniello Alves Pedro	17 a 19/12/2018
27ª	Wanderlândia	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	01 a 05/12/2018
		Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	06 a 19/12/2018
28ª	Miranorte e Araguacema	Thais Massilon Bezerra Cisi	17 a 19/12/2018
32ª	Goiatins	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 19/12/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

